



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O vice-reitor na presidência do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 44/2021 – Reitoria; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2022, em sua primeira sessão realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Não aprovar que o Consuni irá criar comissão para elaborar uma minuta de resolução com o objetivo de transformar a Divisão de Transportes/Proad em Superintendência de Transportes, conforme Memorando Eletrônico nº 44/2021 – Reitoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS